



**PROJECTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE NOS PALOP**

**MEMO N.º7/2009 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009**

**REUNIÃO REALIZADA O DIA 10 DE NOVEMBRO : TEMAS ABORDADOS E CONCLUSÕES**

**MEMO N.º 7/2009 de 12 DE NOVEMBRO**

1



## **1. Contexto**

Tal e como foi acordado na primeira reunião do projecto, durante esta fase de arranque seriam realizados encontros entre as partes envolvidas na execução do projecto, com periodicidade quinzenal e rotação nos locais.

Esta reunião foi solicitada pela UGP a UTA e a DELCE , via mail,

## **2. Objectivo da reunião**

A reunião do dia 10 segue a reunião mantida entre a Dra. Marta Brites e a Equipa da UGP; onde se informou sobre a missão circular aos países, e alguns aspectos relacionados com os montantes de equipamentos do contrato da OMS, que tinha dado lugar a alguns mal entendidos na orçamentação do PAMA

Por tanto a mesma teve como objectivo fazer o ponto de situação do projecto, traduzido nos pontos seguintes da agenda de trabalhos:

- 1 – Ponto de situação sobre o OPA
- 2 – Ponto de situação do OP1
- 3- Adenda a Convenção de financiamento

## **3. Participantes**

A reunião foi realizada nas instalações da DELCE , entre as 10 e as 13 horas do dia 10 de Novembro , tendo nela participado:

A Dra Marta Brites em Representação da DelCE em Luanda;

O Dr. Daniel Mucuta como técnico da UTA para o projecto, em representação da UTA;

A Chefe da Equipa da AT do Projecto, Dra. Juliana Garcia e o Contabilista do OPA e Administrador para Angola e Moçambique

## **4 . Ponto de situação sobre a execução do projecto:**

### ***4.1 Orçamento Programa de Arranque ( OPA)***



Se informa que devido a necessidade de modificar a garantia bancária da empresa, a pedido da DelCE, ainda não tinham sido transferidos fundos para OPA, o que implicou um atraso na realização das actividades, nomeadamente a instalação da UGP em Luanda, e Praia, assim como as Unidades de Coordenação Nacionais.

Informa-se que para minimizar os efeitos da referida situação, Agriconsulting realizou um adiantamento de fundos para as primeiras aquisições de equipamentos, o que entendemos permitira evitar realizar uma adenda ao OPA, tal e como em alguma reunião tinha-se perspectivado com a UTA.

#### **4.2 Elaboração do OP1**

Com data de 30 de Outubro, tal e como foi acordado já nos primeiros encontros de coordenação do projecto, foi enviado por e-mail o primeiro esboço do OP1, para análises e comentários.

Esta primeira versão contemplava um Orçamento com as seguintes características:

- Adenda aos Contratos da OMS e do Consorcio AGRICONSULTING – FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS, por valor de 4000.000 Euros cada com o objectivo de permitir realizar algumas actividades com maior flexibilidade e facilitar a execução do projecto ( no âmbito do contrato da OMS uma formação de media duração no Brasil , assim como incorporar algumas missões de curta duração, inferiores a 50.000 ao contrato da AT
- Missões de Curta duração superiores a este valor ser contratadas em Contrato Quadro

Após análises detalhado desta proposta inicial, verificou-se que:

- Os acordos de contribuição são regidos por princípios e procedimentos similares as Subvenções, e estes não permitem adenda para acréscimo dos valores do contrato.
- Quanto a adenda ao contrato da AT para a UGP , não seria possível realizar a adenda neste valor, já que o valor total com a adenda não poderia ultrapassar o valor identificado na CF. Poderia ser realizada uma adenda ao por valor de 215.000 Euros.

#### **Assim sendo e com o objectivo de introduzir o OP1 a maior brevidade no circuito de aprovação e evitar adenda ao OPA, acordou-se**

- Retirar o que estava previsto nos contratos da OMS e CONSORCIO e passar tudo para a componente de implementação,
- Retirar as missões de curta duração previstas no âmbito de Contratos Quadro, já que estes são utilizados para Consultorias mais ligadas a área de identificação, formulação ou avaliação de projectos;
- Passar todos os elementos para OP o que implica aumentar de maneira significativa o montante de administração directa;
- Necessidade de realizar , após adenda a CF, uma adenda global ao OP1
- Realizar uma adenda ao contrato do Consorcio, na qual se integrem as MCD, posteriormente a ter realizado a adenda a CF, já que será necessário rever o período de execução do projecto ate fim de Novembro de 2012, o que implicaria prorrogação do período de contratação da AT a UGP. Evidentemente o Consorcio deve mostrar seu interesse sobre a extensão.



### **4.3 Adenda A Convenção a de financiamento**

Foram analisados os principais elementos que deveria integrar a adenda: integração de TL nas actividades do projecto, extensão do período de execução( regra D+3), e situação de contratação do coordenadores técnicos

A ideia a AT a UGP era avançar rapidamente com a justificação da adenda a CF, mas após análises detalhado desta proposta inicial, verificou-se que a participação de TL e a extensão do período de execução do projecto implicará alterar as rubricas da CF, particularmente devido ao facto de que a extensão do período de execução leva implícita a extensão, por quase um ano( 11meses) o contrato da AT. Evidentemente o anterior alteraria a realização de todas as actividades previstas no PAMA, aprovado pelos países, e consequentemente nos resultados do projecto.

Pelo anteriormente exposto considerou-se fundamental abordar a adenda a CF de forma global o que não será possível realizar nas próximas semanas

#### **Assim sendo, acordou-se**

- Realizar uma adenda global a CF, cujo processo deve ser iniciado e estar pronta ate o fim de Janeiro, para que esteja pronta a metade de Fevereiro
- Tratar estes temas na reunião do Comité de Coordenação e escutar o parecer dos países
- Solicitar o parecer do ON, DNRH e DelCE de Cabo Verde para realizar o CC a metade do mês de Março neste país,

A reunião concluiu solicitando a AT a UGP para realizar uma resumo da reunião e distribuir

Luanda, 12 de Novembro de 2009

Chefe de Equipa de AT à UG do PADRH\_PALOP

Juliana Garcia